SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Decisão nº 148726133/2026-CPL/SELOG/SR/PF/RS

Processo: 08430.004233/2026-71

Assunto: Decisão em Recurso Hierárquico - PE nº 24/2026 - SR/PF/RS

DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

No dia dezesseis de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, eu, Superintendente Regional da SR/PF/RS, com base na decisão de recurso proferido pelo Pregoeiro da SR/PF/RS, e nos documentos pertinentes que integram o processo licitatório 08430.004233/2026-71 (Pregão Eletrônico nº 24/2026-SR/PF/RS), decido pela manutenção da decisão do Pregoeiro desta SR/PF/RS, aceitando a proposta e habilitando no certame a empresa LINE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 18.927.396/0001-82, não provendo o recurso interposto pela empresa IMPACTO EAS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.084.096/0001-62. Encaminho a decisão ao Pregoeiro da SR/PF/RS com a finalidade de prosseguir nos trâmites inerentes ao procedimento licitatório, devendo o conteúdo desta decisão ser comunicada aos licitantes.

ALESSANDRO MACIEL LOPES
Superintendente Regional
SR/PF/RS

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MACIEL LOPES**, **Superintendente Regional**, em 15/10/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148726133&crc=68F074B3.
Código verificador: **148726133** e Código CRC: **68F074B3**.